



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 558

Ofício nº 566/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de julho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joaícei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 217/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 245/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



CI Nº. 217/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 29 de julho de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde CI nº 1147/2025 SEGOV

Senhor Secretário,

Em atendimento ao requerido, informamos que foram contratados, até a presente data, 220 auxiliares de inclusão e estão 458 alunos laudados matriculados com TEA na rede municipal de ensino. Ainda temos em torno de 370 alunos em processo de investigação, mas com características marcantes deste diagnóstico.

Cordialmente,


Profª. Dirce Gracioso Soares,
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PRÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 295 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Exceléncia o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento n° 235, do Vereador Anderson Menezes da Silva, protocolizado nesta Casa sob o n° 411/2025/LEG e aprovado pelo Doutr. Plenário, requerer a Sua Exceléncia que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

a) Quantos Auxiliares de Inclusão estão atualmente lotados na rede municipal de ensino;
b) Quantas crianças com laudo médico estão matriculadas na rede municipal de ensino no presente ano letivo.

2. Justifica-se o presente na importância de verificar se o quadro funcional de Auxiliares de Inclusão está preenchido de forma adequada, de modo a garantir o cumprimento das políticas públicas voltadas para a inclusão escolar e assegurar que as necessidades das crianças com deficiências sejam atendidas de maneira eficaz e eficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GOMES CALVES
Presidente